



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00006/2019 – PMBEX**

**DOCUMENTAÇÃO DE**  
**HABILITAÇÃO:**  
**EMPRESA GENESIS**  
**IMPORTS- COMERCIAL**  
**IMPORTADORA E**  
**EXPORTADORA DE**  
**PRODUTOS**  
**ALIMENTÍCIOS LTDA,**  
**CNPJ: 19.714.516/0001-**  
**26**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
Certidão gerada em 13/7/2017 11:59:32  
PROTOCOLO SIARCO 17/892310-9

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

**EMPRESA** GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTADORA  
**NIRE** 26.2.0216643-2  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**ASSINADO POR**

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
COSTA:36679631491  
Date: 2017.07.14 09:42:45 +03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 13/7/2017 11:59:32

**AUTENTICIDADE** 05A4.506F.D89E.3E16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16>

Recife, 13 de julho de 2017

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
Data - 14/07/2017 09:42:45  
Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16>

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.2.0216643-2  
Nº PROTOCOLO 17/892310-9 PROTOCOLADO 12/7/2017 12:48:35  
Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO 13/7/2017 11:59:32  
EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE  
GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E  
REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ nº 19.714.516/0001-26

**JUSELANIA SANTOS GOMES** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 587.018.505-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04099597165, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 523, BLOCO B APTO 502, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021190, BRASIL.

**VINICIUS SANTOS NUNES GOMES** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 111.477.814-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06663208888, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 523, BLOCO B APTO 502, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021190, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202166432, com sede Rua Pinhal, 239, Sala 04, Boa Viagem Recife, PE, CEP 51.021-470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.714.516/0001-26, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA RIBEIRO DE BRITO, 901, SALA 801, BOA VIAGEM/RECIFE, PE, CEP 51021-310.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 4511-1/03 - COMÉRCIO POF ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS.
- 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.
- 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.
- 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
- 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.
- 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS.
- 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS.

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
Matrícula nº 21.277

Req: 81700000395168

Página 1



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
Data - 13/7/2017 11:59:32  
Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0216643-2  
Nº PROTOCOLO 17/892310-9 PROTOCOLADO 12/7/2017 12:45:38  
Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO 13/7/2017 11:59:32  
EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA



7 7 5 1  
7 7 5 1



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2017  
 SOB Nº: 20178923109  
 Protocolo: 17/892310-9

Empresa: 26 2 0216643 2  
 GENESIS IMPORTS COMERCIAL  
 IMPORTADORA, EXPORTADORA E  
 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

Juiz Gaúcho Lucas de Oliveira  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
 Data - 13/7/2017 11:59:32  
 Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16>

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.2.0216643-2  
 Nº PROTOCOLO 17/892310-9 PROTOCOLADO 12/7/2017 12:48:38  
 Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO 13/7/2017 11:59:32  
 EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTA





- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 4649-4/10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS.
- 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES.
- 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.
- 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS; ESSÊNCIAS NÃO-MANIPULADAS PARA PERFUMES; PETROQUÍMICOS BÁSICOS E INTERMEDIÁRIOS - AMÔNIA, ETENO, BENZENO, URÉIA, CLORETO DE VINILA, ETC.
- 4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO.
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.
- 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.
- 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES.
- 4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS.
- 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS.
- 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
- 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
- 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.
- 5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS.
- 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, CARPETES, TAPETES E OUTROS ARTIGOS DE TAPEÇARIA, BRINQUEDOS, FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADAS, JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS: AS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS. AS UNIDADES AQUI CLASSIFICADAS FORNECEM PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DE APOIO MAS NÃO ESTÃO ENVOLVIDAS OU TÊM RESPONSABILIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO CLIENTE.
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS: OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.

Req: 81700000395168

Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Junior  
 Analista de Processos  
 Unidade de Análise de Processos  
 Matrícula nº 21.877

Página 2



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
 Data - 13/7/2017 11:59:32  
 Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0216643-2  
 Nº PROTOCOLO 17/892310-9 PROTOCOLADO 12/7/2017 12:48:38  
 Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO 13/7/2017 11:59:32  
 EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º





8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA

7830-2/00-- FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE/PE.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede à RUA RIBEIRO DE BRITO, 901, SALA 801, BOA VIAGEM/RECIFE, PE, CEP 51021-310.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social:

4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS.

4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.

4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.

Req: 8170000395168

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior  
 Analista de Processos  
 Unidade de Análise de Processos  
 Matrícula nº 21.177

Página 3





- 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
- 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.
- 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS.
- 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS.
- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 4649-4/10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS.
- 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES.
- 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.
- 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS; ESSÊNCIAS NÃO-MANIPULADAS PARA PERFUMES; PETROQUÍMICOS BÁSICOS E INTERMEDIÁRIOS - AMÔNIA, ETENO, BENZENO, URÉIA, CLORETO DE VINILA, ETC.
- 4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO.
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.
- 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.
- 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES.
- 4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS.
- 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS.
- 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
- 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
- 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.
- 5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS.
- 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, CARPETES, TAPETES E OUTROS ARTIGOS DE TAPEÇARIA, BRINQUEDOS, FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADAS, JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS: AS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS. AS UNIDADES AQUI CLASSIFICADAS FORNECEM PESSOAL PARA AS

Req: 81700000395168

Múrcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior  
 Analista de Processos  
 Unidade de Análise de Processos  
 Matrícula nº 21.872

Página 4





ATIVIDADES DE APOIO MAS NÃO ESTÃO ENVOLVIDAS OU TÊM RESPONSABILIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO CLIENTE.

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS: OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM TRATAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA

7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JUSELANIA SANTOS GOMES	190.000	95	190.000,00
VINICIUS SANTOS NUNES GOMES	10.000	5	10.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JUSELANIA SANTOS GOMES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81700000395168

Página 5





### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE/PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE/PE, 16 de junho de 2017.

*Juselania Santos Gomes*  
\_\_\_\_\_  
JUSELANIA SANTOS GOMES  
CPF: 587.018.505-04

*Vinicius Santos Nunes Gomes*  
\_\_\_\_\_  
VINICIUS SANTOS NUNES GOMES  
CPF: 111.477.814-19

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br  
Av. Ildefonso Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (51) 3723-2600  
Fundado por Figueiredo e Andrade de Oliveira Filho - Tab.º 1817

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[0097134]-JUSELANIA SANTOS GOMES  
[0271810]-VINICIUS SANTOS NUNES GOMES  
Recife, 26 de Junho de 2017 - Em test. da verdade.  
AISLAN KLEYBER MARQUES DE OLIVEIRA - Escrevente  
Emol.: R\$ 8,84; TSNR: 1,56; FERC: 0/8; Total: 9,32  
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.PELO3201715.02446 e  
0073783.HVV(8201715.02446



*Maria*  
Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Bastos  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
Matrícula nº 21.277  
1304-11

Req: 81700000395168

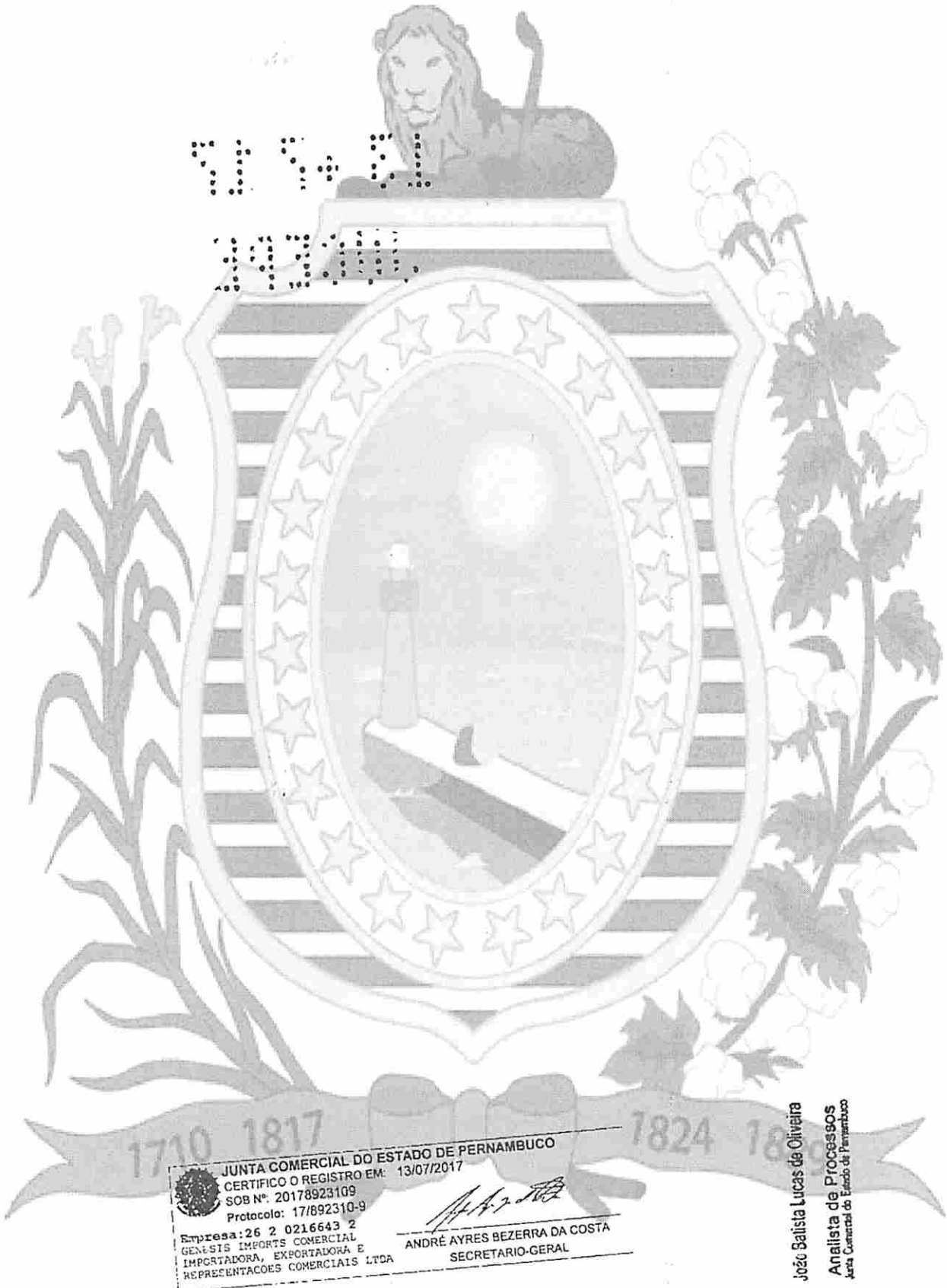
Página 6



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
Data - 13/7/2017 11:59:32  
Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0216643-2  
Nº PROTOCOLO 17/892310-9 PROTOCOLADO 12/7/2017 12:48:38  
Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO 13/7/2017 11:59:32  
EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2017  
 SOB Nº: 20178923109  
 Protocolo: 17/892310-9  
 Empresa: 26 2 0216643 2  
 GENESIS IMPORTS COMERCIAL  
 IMPORTADORA, EXPORTADORA E  
 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL

João Batista Lucas da Oliveira  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
 Data - 13/7/2017 11:59:32  
 Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16

Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticado <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0216643-2  
 Nº PROTOCOLO 17/892310-9 PROTOCOLADO 13/7/2017 12:48:38  
 Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO 13/7/2017 11:59:32  
 EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 0EF2.B06F.C197.4804  
Certidão gerada em 13/7/2017 12:41:50  
PROTOCOLO SIARCO 17/886122-7

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTADORA

**NIRE** 26.2.0216643-2

**ATO** 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**EVENTO(S)** 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**ASSINADO POR**  
Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491  
Date: 2017.09.27 10:58:53 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 13/7/2017 12:41:50

**AUTENTICIDADE** 0EF2.B06F.C197.4804

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0EF2B06FC1974804>

Recife, 13 de julho de 2017

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
Data - 27/09/2017 10:58:53  
Código de Autenticação 0EF2.B06F.C197.4804  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0EF2B06FC1974804>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0216643-2  
Nº PROTOCOLO 17/886122-7 PROTOCOLADO 12/7/2017 12:48:28  
Nº ARQUIVAMENTO 20178861227 ARQUIVADO 13/7/2017 12:41:50  
EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA registrado na Junta Comercial em 13/02/2014, NIRE: 26202166432, CNPJ: 19714516000126, estabelecida na(o) RUA RIBEIRO DE BRITO, 901, SALA 801, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. (17/886122-7).

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RECIFE/PE, 16 de junho de 2017.

Reconheço a(s) firma(s)  
Reconheço a(s) firma(s)

*Juselania Santos Gomes*  
JUSELANIA SANTOS GOMES

*Vinicius Santos Nunes Gomes*  
VINICIUS SANTOS NUNES GOMES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 13/07/17

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
Matrícula nº 21.877



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2017  
SOB Nº: 20178861227  
Protocolo: 17/886122-7

Empresa: 26 2 0216643 2  
GENESIS IMPORTS COMERCIAL  
IMPORTADORA, EXPORTADORA E  
REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.labelsonaoficiodigital.com.br  
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Rec. Pe - Pernambuco - Fone: (71) 3071-0802  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[0097134]-JUSELANIA SANTOS GOMES.....  
[0271810]-VINICIUS SANTOS NUNES GOMES.....  
Recife, 10 de Julho de 2017 - Em test. da verdade.  
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrivã  
Emol.: R\$ 8,94; TSNR: 1,56; FERC: 0,78 - Total: 8,32  
Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.HKO07201704.04228  
0073783.REN07201704.04228



Requerimento: 81700000395168



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
Data - 13/7/2017 12:41:50  
Código de Autenticação 0EF2.B06F.C197.4804

Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0EF2B06FC1974804

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001.

CHANCELA DIGITAL

NIRE 2620216643-2  
Nº PROTOCOLO 17886122-7-PROTOCOLADO 12/07/17 12:41:50  
Nº ARQUIVAMENTO 20178861227 ARQUIVADO 13/07/17 12:41:50  
EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA, EXPORTA







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENESIS IMPORTS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS LTDA**  
CNPJ: **19.714.516/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:30:17 do dia 30/11/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/05/2019.

Código de controle da certidão: **9E4D.A9D5.9042.6BB4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
Certidão gerada em 13/7/2017 11:59:32  
PROTOCOLO SIARCO 17/892310-9

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTADORA

**NIRE** 26.2.0216643-2

**ATO** 002 - ALTERAÇÃO

**EVENTO(S)** 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**ASSINADO POR**  
Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA.36679631491  
Date: 2017.07.14 09:42:45 -03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 13/7/2017 11:59:32

**AUTENTICIDADE** 05A4.506F.D89E.3E16

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16>

Recife, 13 de julho de 2017

*André Ayres Bezerra da Costa*  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
Data - 14/07/2017 09:42:45  
Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16>  
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0216643-2  
Nº PROTOCOLO 17/892310-9 PROTOCOLADO em 13/07/2017 11:59:32  
Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO em 13/07/2017 11:59:32  
EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA, EXPORTA





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE  
GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E  
REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ nº 19.714.516/0001-26

**JUSELANIA SANTOS GOMES** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 587.018.505-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04099597165, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 523, BLOCO B APTO 502, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021190, BRASIL.

**VINICIUS SANTOS NUNES GOMES** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 111.477.814-19, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06663208888, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) AVENIDA VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 523, BLOCO B APTO 502, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51021190, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202166432, com sede Rua Pinhal, 239, Sala 04, Boa Viagem Recife, PE, CEP 51.021-470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.714.516/0001-26, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA RIBEIRO DE BRITO, 901, SALA 801, BOA VIAGEM/RECIFE, PE, CEP 51021-310.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS.
- 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.
- 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.
- 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
- 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.
- 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS.
- 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS.

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
Matrícula nº 21.277

Req: 81700000395168

Página 1




Documento disponibilizado à 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
Data - 13/7/2017 11:59:32  
Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
Junta Comercial do Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0216643-2  
Nº PROTOCOLO 17/892310-9 PROTOCOLADO 17/07/2017 11:59:32  
Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO 17/07/2017 11:59:32  
EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTA





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2017  
 SOB Nº: 20178923109  
 Protocolo: 17/892310-9  
 Empresa: 26 2 0216643 2  
 GENESIS IMPORTS COMERCIAL  
 IMPORTADORA, EXPORTADORA E  
 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

J. S. Salsia Lucas de Oliveira  
 Analista de Processos  
 Junta. Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
 Data - 13/7/2017 11:59:32  
 Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe-pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE 26.2.0216643-2  
 Nº PROTOCOLO 17/892310-9 PROTOCOLO EM: 13/07/2017 12:48:38  
 Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO EM: 13/07/2017 11:59:32  
 EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTA





- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 4649-4/10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS.
- 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES.
- 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.
- 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS, ESSÊNCIAS NÃO-MANIPULADAS PARA PERFUMES; PETROQUÍMICOS BÁSICOS E INTERMEDIÁRIOS - AMÔNIA, ETENO, BENZENO, URÉIA, CLORETO DE VINILA, ETC.
- 4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO.
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.
- 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.
- 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES.
- 4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS.
- 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS.
- 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
- 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
- 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR.
- 5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS.
- 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, CARPETES, TAPETES E OUTROS ARTIGOS DE TAPEÇARIA, BRINQUEDOS, FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADAS, JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS: AS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS. AS UNIDADES AQUI CLASSIFICADAS FORNECEM PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DE APOIO MAS NÃO ESTÃO ENVOLVIDAS OU TÊM RESPONSABILIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO CLIENTE.
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS: OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.

Req: 81700000395168

Mício Rodrigues Barbosa de Aguiar Junior  
 Analista de Processos  
 Unidade de Análise de Processos  
 Matrícula nº 21.877

Página 2





8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA

7830-2/00- FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE/PE.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede à RUA RIBEIRO DE BRITO, 901, SALA 801, BOA VIAGEM/RECIFE, PE, CEP 51021-310.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social:

4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS.

4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS.

4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA.

Req: 81700000395168

Mécio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior  
Analista de Processos  
Unidade de Análise de Processos  
Matrícula nº 21.877

Página 3



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
Data - 13/7/2017 11:59:32  
Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0216643-2  
Nº PROTOCOLO 17892310-9 PROTOCOLADO 12/02/17 12:43:08  
Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO 13/07/2017 11:59:32  
EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA





- 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
- 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.
- 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS.
- 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS.
- 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 4649-4/10 - COMÉRCIO ATACADISTA DE JÓIAS, RELÓGIOS, BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS.
- 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES.
- 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.
- 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO-PETROQUÍMICOS OU CARBOQUÍMICOS; ESSÊNCIAS NÃO-MANIPULADAS PARA PERFUMES; PETROQUÍMICOS BÁSICOS E INTERMEDIÁRIOS - AMÔNIA, ETENO, BENZENO, URÉIA, CLORETO DE VINILA, ETC.
- 4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO.
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.
- 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.
- 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES.
- 4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS.
- 4511-1/04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS.
- 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
- 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
- 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.
- 5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS.
- 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, CARPETES, TAPETES E OUTROS ARTIGOS DE TAPEÇARIA, BRINQUEDOS, FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADAS, JÓIAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS, RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.
- 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS: AS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS. AS UNIDADES AQUI CLASSIFICADAS FORNECEM PESSOAL PARA AS

Req: 81700000395168

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior  
 Analista de Processos  
 Unidade de Análise de Processos  
 Matrícula nº 21.877

Página 4



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
 Data - 13/7/2017 11:59:32  
 Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0216643-2  
 Nº PROTOCÓLO 17/892310-9 PROTOCOLADO 12/7/2017 11:59:32  
 Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO 13/7/2017 11:59:32  
 EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA





ATIVIDADES DE APOIO MAS NÃO ESTÃO ENVOLVIDAS OU TÊM RESPONSABILIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO CLIENTE.

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS: OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FÁBRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.

8120-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS: PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS DE: PRÉDIOS RESIDENCIAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E SEMIPÚBLICOS COMO ESCOLAS, HOSPITAIS, IGREJAS, PARQUES MUNICIPAIS, CEMITÉRIOS, ÁREAS VERDES, PRÉDIOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, QUADRAS DE ESPORTES, PLAYGROUNDS E PARQUES RECREACIONAIS, PISCINAS, LAGOS, CANAIS.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM TRATAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA

7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) casa uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JUSELANIA SANTOS GOMES	190.000	95	190.000,00
VINICIUS SANTOS NUNES GOMES	10.000	5	10.000,00
Tota!	200.000	100	200.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JUSELANIA SANTOS GOMES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81700000395168

Página 5



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
Data - 13/7/2017 11:59:32  
Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0216643-2  
Nº PROTOCOLO 17/892310-9 PROTOCOLADO 12/7/2017 12:48:38  
Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO 13/7/2017 11:59:32  
EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTA





## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE/PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE/PE, 16 de junho de 2017.

*Juselis*  
 \_\_\_\_\_  
 JUSELANIA SANTOS GOMES  
 CPF: 587.018.505-04

*Vinicius Santos Nunes Gomes*  
 \_\_\_\_\_  
 VINICIUS SANTOS NUNES GOMES  
 CPF: 111.477.814-19

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueredo.com.br  
 Av. Ildefonso Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3172-2600  
 Juizado de Esquadrão Andrade de Oliveira Filho - Tab.º 50 - 13/5/2017

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
 [0097134]-JUSELANIA SANTOS GOMES  
 [0271810]-VINICIUS SANTOS NUNES GOMES  
 Recife, 26 de Junho de 2017 - Em test. da verdade.  
 AISLAN KLEYBER MARQUES DE OLIVEIRA - Escrevente  
 Emol.: R\$ 8,84; TSNR: 1,58; FERC: 0/8; Total: 9,32  
 Selo eletrônico de fiscalização: 0073783.PELO0201715.02446 e  
 0073783.HWVC8201715.02446



*Marcos*  
 Marcos Rodrigues Barbosa de Aguiar Junior  
 Analista de Processos  
 Unidade de Análise de Processos  
 Matrícula nº 21.27  
 1304-11

Req: 81700000395168

Página 6



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
 Data - 13/7/2017 11:59:32  
 Código de Autenticação 05A4.506F.D89E.3E16  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0216643-2  
 Nº PROTOCOLO 17/02310-9 PROTOCOLADO 12/11/2017 12:48:38  
 Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO 13/7/2017 11:59:32  
 EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTA





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2017  
 SOB Nº. 20178923109  
 Protocolo: 17/892310-9  
 Empresa: 26 2 0216643 2  
 GENESIS IMPORTS COMERCIAL  
 IMPORTADORA, EXPORTADORA E  
 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

João Batista Lucas de Oliveira  
 Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 370.158.424-91 - Erickson Andrade  
 Data - 13/7/2017 11:57:32  
 Código de Autenticação: 05A4.506F.D89E.3E16  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05A4506FD89E3E16>

**CHANCELA DIGITAL**  
 NIRE 26.2.0216643-2  
 Nº PROTOCOLO 17/892310-9 PROTOCOLADO 12/7/2017 12:48:38  
 Nº ARQUIVAMENTO 20178923109 ARQUIVADO 13/7/2017 11:59:32  
 EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTA





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA  
GÊNESIS IMPORTS – COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**

**JUSELÂNIA SANTOS GOMES**, Brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Salvador – BA, registrada no cadastro nacional de pessoa física sob o número 587.018.505-04, portadora da carteira de identidade sob o número 0.575.931.776 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Visconde de Jequitinhonha, 523, Bloco B, Apto 502, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.021-190.

**QUITERIA DA SILVA**, Brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Correntes - PE, registrada no cadastro nacional de pessoa física sob o número 039862714-22, portadora da carteira de identidade sob o número 602.412-9 SSP-PE, residente e domiciliado na Av. Helio Falcão, número 79, casa, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51021-070.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial, **GÊNESIS IMPORTS – COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** e adotará como nome fantasia **GÊNESIS IMPORTS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, número 2215, SL 407, Edif. Emp. Santa Sicília, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.020.031.


**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.


**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social:

- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

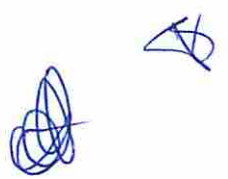


 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2014  
SOB Nº: 26202166432  
Protocolo: 14/986047-1

  
**JOÃO BATISTA DE MOURA**  
SECRETARIO-GERAL

GENESIS IMPORTS - COMERCIAL  
IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

*Junta dos Fabricantes de Cimento*  
Associação de Ind. e Com. de Cimento  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria: persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajúres
- 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores: partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 52.50-8-01 - Comissária de despachos
- 20.31-2-00 - Fabricação de resinas termoplásticas.
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>JUSELÂNIA SANTOS GOMES</b>	190.000	95	190.000,00
<b>QUITERIA DA SILVA</b>	10.000	5	10.000,00
<b>Total</b>	200.000	100	200.000,00

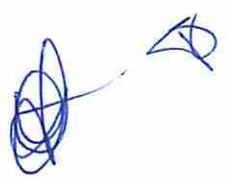
**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

  
 R



1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024

Universidade de Fátima Nery Couto  
Análisis de Pêlo e Saco  
Laboratório de Estado de Pêlo e Saco





**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá a **JUSELÂNIA SANTOS GOMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

#### **DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Faint, illegible text or markings at the top of the page, possibly a header or stamp.

Monsieur de Fatima Nery Lobo  
Analista de Pro. Exce.  
Comercio de Estados de Pernambuco

Handwritten signatures or initials in blue ink at the bottom right of the page.



**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Recife – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Recife, 22 de Janeiro de 2014

Júlio de Azevedo Neto  
Advogado  
Associação de Advogados do Estado de Pernambuco

*Juselânia Santos Gomes*  
\_\_\_\_\_  
JUSELÂNIA SANTOS GOMES

*Quiteria da Silva*  
\_\_\_\_\_  
QUITERIA DA SILVA

Testemunhas:

*Flávio dos Santos do Nascimento*  
\_\_\_\_\_  
Nome: FLÁVIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
RG: 4.833.125-SSP-PE  
CPF: 921 770 694-91

Advogado

Visto

OAB: 30751

*RAIMUNDO AZEVEDO NUNES GOMES*  
\_\_\_\_\_  
Nome: RAIMUNDO AZEVEDO NUNES GOMES  
RG: 1616332-03  
CPF: 36048840564

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2014  
SOB Nº: 26202166432  
Protocolo: 14/986047-1



GENESIS IMPORTS - COMERCIAL  
IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

*João Batista de Moura*  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA DE MOURA  
SECRETARIO-GERAL

*[Handwritten marks]*

1. Nome do Autor: \_\_\_\_\_  
2. Título do Trabalho: \_\_\_\_\_  
3. Instituição: \_\_\_\_\_  
4. Cidade: \_\_\_\_\_  
5. Estado: \_\_\_\_\_  
6. País: \_\_\_\_\_

Associação de Falantes Nery Couto  
Análise de Processos  
Rua General de Foz de Pernambuco



VALIDA EM TUDO O TERRITÓRIO DA ZONA 755464362

PREZÍUM PLASTIFICADO 755464362

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TÍTULOS

OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE

Nome: **JUSÉLIA SANTOS GOMES**

Doc. Identidade / Orig. Emissor / UF: **575981776 SSP BA**

CPF: **587.018.505-04** Data Nascimento: **04/03/1970**

Filiação: **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**  
**MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS**

Permissão: **3** ACC: **3** CNE: **3**

Nº Registro: **04099597165** Validez: **17/06/2018** 1ª Habilitação: **17/05/2007**

OBSERVAÇÕES:  
 SEM observações

Assinatura do Proprietário: *Jusélia Santos Gomes*

Local: **RECIFE - PE** Data Emissão: **18/06/2013**

Assinatura do Escritor: *Maria José V. de Carvalho Ser...*

01025861628  
 PRO53958551

OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE  
 Av. Marquês de São Carlos, 503 - Pina - Fone: 3247

Recife/PE **19 FEV. 2014**

Em Teste..... da Verda  
 Ivanildo de Figueiredo A. de O. Filho - Tabelião P  
 Escritor Autorizado: Maria José V. de Carvalho Ser

BOE082114



**AUTENTICAÇÃO** conforme com o original apresentado  
 Valido somente com selo digital. Dou fe  
 Recife: 27/01/2016. Emol: R\$2.790,00 FERC(10%): R\$0,31  
 T-SNR(20%): R\$0,62 - TOTAL: R\$3,71 ROSELY GOMES DE  
 OLIVEIRA ARAUJO. ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo  
 Digital: n° 00740051JT0220150403401

*(Handwritten marks)*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.714.516/0001-26 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/02/2014
NOME EMPRESARIAL GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENESIS IMPORTS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PINHAL	NÚMERO 239	COMPLEMENTO SALA: 04;
CEP 51.021-470	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		TELEFONE (81) 3089-2286
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GENESISIMPORTS.NET.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		






SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/06/2017 às 13:48:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.714.516/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2014
NOME EMPRESARIAL GENESIS IMPORTS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENESIS IMPORTS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 52.50-8-01 - Comissaria de despachos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIBEIRO DE BRITO	NÚMERO 901	COMPLEMENTO SALA 0801 EMP RIBEIRO DE BRITO
CEP 51.021-310	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GENESISIMPORTS.NET.BR	TELEFONE (81) 3224-4365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2020 às 10:57:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.714.516/0001-26 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/02/2014
NOME EMPRESARIAL <b>GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PINHAL	NÚMERO 239	COMPLEMENTO SALA: 04;
CEP 51.021-470	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GENESISIMPORTS.NET.BR	TELEFONE (81) 3089-2286	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/06/2017 às 13:48:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**  
CNPJ: **10.942.831/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:00:50 do dia 20/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/08/2020.

Código de controle da certidão: **D5C7.5933.7BD1.2044**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENESIS IMPORTS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS LTDA**  
CNPJ: **19.714.516/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:07 do dia 13/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2019.

Código de controle da certidão: **8B88.5D4A.FB7C.016D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2019.000007851692-55

Data de Emissão: 03/12/2019

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: GENESIS IMPORTS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: RUA RIBEIRO DE BRITO N. 901, SALA 0801 EMP RIBEIRO DE BRITO, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP: 51021310

CNPJ: 19.714.516/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/03/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2019.000006707456-11

Data de Emissão: 31/10/2019

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: GENESIS IMPORTS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
Endereço: RUA RIBEIRO DE BRITO N. 901, SALA 0801 EMP RIBEIRO DE BRITO, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP: 51021310  
CNPJ: 19.714.516/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/01/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



## Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

GENESIS IMPORTS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA D

2. CMC

515.739-0

3. Endereço

RUA RIBEIRO DE BRITO, 901 SALA 0801 EMP RIBEIRO DE BRITOSALA 0801 EMP 19.714.516/0001-26  
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51021-310, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

5. Atividade Econômica

4623-10-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
4639-70-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL  
4633-80-1 COMÉRCIO ATAC DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTAL E LEG FRESCOS  
4689-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS  
4651-60-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
4647-80-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
5250-80-1 COMISSARIA DE DESPACHOS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

567.3559.7026

10. Expedida em

Recife, 07 de NOVEMBRO de 2019

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

01 de NOVEMBRO de 2019





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENESIS IMPORTS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.714.516/0001-26

Certidão n°: 5036801/2020

Expedição: 20/02/2020, às 11:13:25

Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS IMPORTS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA  
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
**19.714.516/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENESIS IMPORTS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.714.516/0001-26

Certidão n°: 179901909/2019

Expedição: 12/08/2019, às 12:17:01

Validade: 07/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que GENESIS IMPORTS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA  
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
19.714.516/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dois sinais manuais em azul, provavelmente assinaturas ou rubricas, localizados no canto inferior direito da página.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.714.516/0001-26  
**Razão Social:** GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA  
**Endereço:** R RIBEIRO DE BRITO 901 SALA 801 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51021-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2020 a 10/03/2020

**Certificação Número:** 2020021006415252162603

Informação obtida em 20/02/2020 11:03:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.714.516/0001-26

**Razão Social:** GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA

**Endereço:** R RIBEIRO DE BRITO 901 SALA 801 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE /  
51021-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2019 a 14/12/2019

**Certificação Número:** 2019111521370724735247

Informação obtida em 03/12/2019 11:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,  
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 5(CINCO) anos até a presente data, não encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

**GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP, CPF/CNPJ 19.714.516/0001-26.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 25 de MARÇO de 2019,  
Por \_\_\_\_\_

**DISTRIBUIDOR**

ADRIANA BARBOSA LOPES



**ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIOS: ARNALDO MACIEL (Siqueira Campos) e IVO SALGADO (Rosa e Silva)**

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofiguetiredo.com.br  
Av. Heróclano Bandeira, 363 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (81) 3073-0900  
Tribunal de Esquecimento Antidade de Cuiabá Filho - Tabela Póliban

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:  
[0204971]-ADRIANA BARBOSA LOPES

Recife, 26 de Março de 2019 - Em test. da verdade.

FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrevente

Emol.: R\$ 4,61; TSNR: 0,40; FERC: 0,39; Total: 4,79

Selo digital 0073783.WWDO3294809-02392




Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Recife-PE, 25 de setembro de 2017

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa, **Gênese Imports, Comercial Importadora e Exportadora e Representações Comerciais LTDA, CNPJ 19.714.516/0001-26**, Situada à rua Ribeiro de Brito, 901 – Empresarial Ribeiro de Brito, sala 801 – Boa Viagem – Recife – Pernambuco – CEP 51021-310, nos forneceu 10.500 resmas do Papel A4 75gr – marca NAVIGATOR e não há registro de problemas com relação ao fornecimento do material.

**Atenciosamente,**



---

**Universal Comercio Exterior Ltda**  
**CNPJ 07.750.280/0001-27**

Matriz: Av. Eng. Domingos Ferreira, 2215, Sala 405 - Boa Viagem  
Recife-PE | CEP 51020-031  
Fones Operacionais (81) 3213-2615 | 3077-5936 | 8131-5752  
Fone Financeiro: (81) 3088-0335

Filial: Av. Dom Luis, 807 Edf. Etevaldo Nogueira Business  
Sala Pv21 | Meireles - Fortaleza - CE | CEP 60160-230  
Fone: (85) 3402-8511

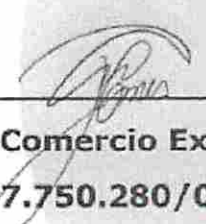


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENESIS IMPORTS - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.714.516/0001-26, Inscrição Estadual n. 056488904, com sede na R Ribeiro de Brito, 901, Empresarial Ribeiro de Brito, sala 801, Boa Viagem, Recife, PE CEP 51.021-310, nos fornece produtos ligados segmento Informática como Memória RAM, Hds, Placa mãe e Processadores várias marcas, e que não há nada que os desabone, relação a qualidade produtos ofertados e nas datas entrega.

Recife, 17 Abril de 2019

Atenciosamente

  
**Universal Comercio Exterior Ltda**  
**CNPJ 07.750.280/0001-27**

Matriz: Av. Eng. Domingos Ferreira, 2215, Sala 405 - Boa Viagem  
Recife-PE | CEP 51020-031  
Fones Operacionais (81) 3213-2615 | 3077-5936 | 8131-5752  
Fone Financeiro: (81) 3088-0335

Filial: Av. Dom Luis, 807 Edf. Eivaldo Nogueira Business  
Sala Pv21 | Meireles - Fortaleza - CE | CEP 60160-230  
Fone: (85) 3402-8511

E-mail: [universalbr@universalbr.com.br](mailto:universalbr@universalbr.com.br) | Site: [www.universalbr.com.br](http://www.universalbr.com.br)





**GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E  
REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP**

## **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

ÀO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5ª REGIAO

PROCESSO LICITATÓRIO

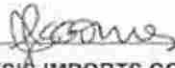
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015.2018

A EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 19.714.516/0001-2, sediada no, end R Ribeiro de Brito, numero 901, sala 801, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51021-130, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) Juselania Santos Gomes, portador(a) da carteira de identidade n.º 575981776 SSP BA, DECLARA,

nos termos dos Arts. 3º e 4º da Resolução CNMP n.º 037, de 28 de abril de 2009, alterados pela Resolução CNMP n.º 172/2017, de 04 de julho de 2017, mantidos os efeitos das disposições constantes do Art. 5º da Resolução CNMP n.º 001, de 07 de novembro de 2005, do Art. 3º da Resolução CNMP n.º 007, de 17 de abril de 2006, e do Art. 3º da Resolução CNMP n.º 021, de 19 de junho de 2007, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, promovido pela Procuradoria Regional da República 5ª região, que os sócios não são cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, bem como dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefe e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Recife- PE, 22 de Novembro de 2018

  
GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E  
REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP

**JUSELÂNIA SANTOS GOMES  
DIRETORA FINANCEIRA**

Endereço: Rua Ribeiro de Brito, 901, Empresarial Ribeiro de Brito, sala 801 - Boa Viagem Recife -  
PE. CEP: 51.021-310 - Fone: (81) 3204-4365/ (81) 9.9826-0074 / 9 8131-5745



GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E  
REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ÀO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPUBLICA 5ª REGIAO

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015.2018

A EMPRESA GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 19.714.516/0001-2, sediada no, end R Ribeiro de Brito, numero 901, sala 801, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51021-130, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) Juselania Santos Gomes, portador(a) da carteira de identidade n.º 575981776 SSP BA,

DECLARA, Sob a pena da lei que a empresa proprietária da marca Papel a4 Navigator, que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa SLTI/MPOG no 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto do pregão eletrônico 15/2018.

Recife- PE, 22 novembro de 2018

  
GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E  
REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP

JUSELÂNIA SANTOS GOMES  
DIRETORA FINANCEIRA

Endereço: Rua Ribeiro de Brito, 901, Empresarial Ribeiro de Brito, sala 801 - Boa Viagem Recife -  
PE. CEP: 51.021-310 - Fone: (81) 3204-4365/ (81) 9.9826-0074 / 9 8131-5745